



Secretaria de Ministério da Educação, Tecnologia e Inovação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**EDITAL Nº 6/2023/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS ARAGUATINS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Retificação nº 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para as vagas remanescentes do curso Técnico em Agropecuária subsequente ao ensino médio, no *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

6.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de um e-mail válido e ativo, a ser enviado para **seletivo.araguatins@ifto.edu.br**, respeitando o prazo estabelecido.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso por meio de preenchimento do Anexo X, o qual deve ser assinado, digitalizado e enviado no e-mail **seletivo.araguatins@ifto.edu.br**, no período previsto no cronograma.

Leia-se:

6.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de um e-mail válido e ativo, a ser enviado para **seletivoaraguatins@ifto.edu.br**, respeitando o prazo estabelecido.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso por meio de preenchimento do Anexo X, o qual deve ser assinado, digitalizado e enviado no e-mail **seletivoaraguatins@ifto.edu.br**, no período previsto no cronograma.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 17/02/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896962** e o código CRC **A177D015**.

Referência: Processo nº 23233.002503/2023-86

SEI nº 1896962